

MENSAGEM Nº 4765
(09 DE AGOSTO DE 2022)

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, Presidente da Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei que versa sobre a criação do cargo de Agente de Combate às Endemias no Quadro da Prefeitura Municipal de Caieiras.

Inicialmente, cumpre destacar que a criação do cargo posto nesta iniciativa é de fundamental importância, uma vez que o Agente de Combate às Endemias, é um profissional que compõe a equipe multiprofissional nos serviços de Vigilância em Saúde e desenvolve ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, tendo como foco as atividades educativas em saúde, em domicílio e coletividade.

Ademais, executa atividades de grande complexidade que envolve planejamento, supervisão, coordenação e execução de trabalhos relacionados com os processos do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde – SNVS. Este têm como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças bem como promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado, observada a Lei nº 11.350, de 05 de janeiro de 2006, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.595, de 05 de janeiro de 2018;

Desta feita, apresentamos esta mensagem acompanhada do Projeto de Lei, acerca da criação do cargo de Agente de Combate às Endemias no Quadro da Prefeitura Municipal de Caieiras.

Contamos com a compreensão, apoio a aprovação desta Colenda Casa Legislativa para o projeto que ora se apresenta.

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-